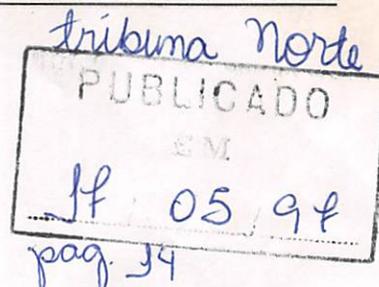
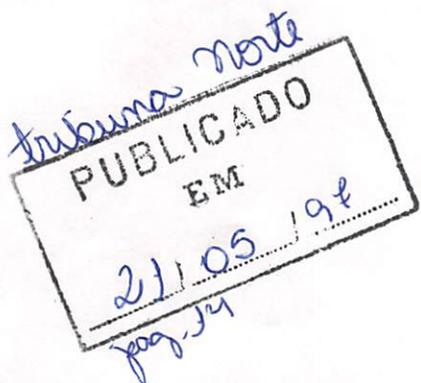




Prefeitura do Município de Mauá da Serra

ESTADO DO PARANÁ



LEI Nº 023/97.

SÚMULA: Altera o Plano Plurianual do Município de Mauá da Serra, para exercício financeiro de 1997.

A Câmara Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º - Fica alterado o Plano Plurianual deste Município para exercício 1997, e será executado de acordo com as seguintes metas:

PROGRAMAS:

- 81 - Assistência
- 81.01 - Contribuição para o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS).
- 81.02 - Contribuição para o Fundo de Garantia por tempo de Serviço - (FGTS).

OBJETOS:

- Assistência integral ao Servidor Público.
- Assistência integral ao Servidor Público.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 13 de Maio de 1997.


ANTONIO BATISTA DE MACEDO
Prefeito Municipal

republicado por incorreções.